

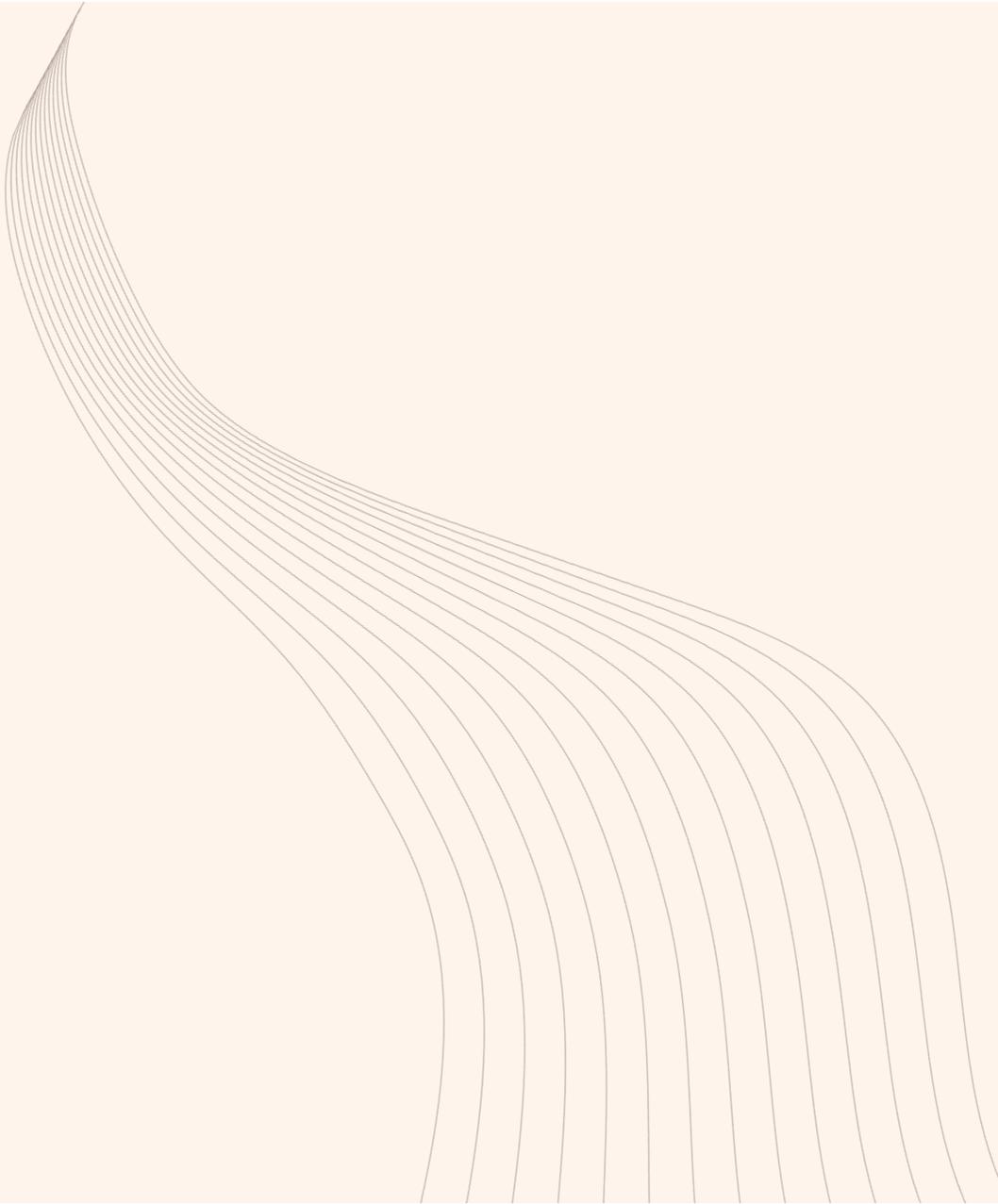


**CAM** COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO  
E MONITORIZAÇÃO

**IGOV**  
Instituto Português de Corporate Governance

# RELATORIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO

## Apresentação do Relatório



**1) Estrutura e Princípios**

**2) Metodologia**

**3) Inovações do Relatório**

**4) Resultados relativos a 2020**

**5) Conclusões finais**



# **Estrutura e Princípios**

# Estrutura da Monitorização

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES DO IPCG

Pedro Maia (Presidente)  
Alexandre Lucena e Vale  
Ana Perestrelo de Oliveira  
Isabel Ucha  
José Gonçalo Maury  
José Veiga Sarmiento  
Miguel Athayde Marques  
Paulo Câmara

## COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES DO IPCG

Duarte Calheiros (Presidente)  
Abel Sequeira Ferreira  
Rui Pereira Dias (Diretor Executivo)  
Renata Melo Esteves

## EQUIPA TÉCNICA DE APOIO À MONITORIZAÇÃO

Ana Jorge Martins · Francisca Pinto Dias  
Mariana Leite da Silva · Nuno Devesa Neto

-  **Código do IPCG de 2018**, revisto em **2020**
-  Monitorização a cargo da **CEAM**, com apoio de **equipa técnica**; aprovação final do Relatório pela **CAM**
-  Responsabilidade e suporte: **IPCG**
-  Fontes: Protocolos **IPCG/CMVM** e **IPCG/AEM**

# Princípios da Monitorização

Protocolo IPCG/AEM

↘ **Necessidade**

↘ **Independência**

↘ **Autonomia**

↘ **Universalidade**

↘ **Objetividade e Isenção**

↘ **Completude**

↘ **Colaboração**

↘ **Transparência**

↘ **Publicidade**

↘ **Atualidade**

↘ **Anualidade**

↘ ***Comply or Explain***

An abstract graphic on the left side of the slide. It features a large, light beige number '2' on a dark blue background. The number is partially filled with a pattern of thin, white, curved lines that create a sense of motion or depth. The lines are more densely packed in some areas and more sparse in others, following the contours of the number.

# Metodologia

# Metodologia

- **Análise** dos relatórios de governo das sociedades de **35 emitentes**
- Obtenção dos **resultados preliminares** de monitorização (julho)
- **Interação** com cada empresa emitente, recolhendo e tratando os respetivos contributos (julho/setembro)
- Comunicação, a cada emitente, dos **resultados finais** de monitorização (setembro)
- Elaboração do **relatório anual de monitorização** (outubro)

An abstract graphic on the left side of the page. It features a large, light beige number '5' with a thick stroke. The background behind the '5' is a dark blue field filled with numerous thin, white, wavy lines that create a sense of motion and depth. The lines are more densely packed around the number and become sparser towards the right.

# Inovações do Relatório

### Como fazer um bom *explain*?

refletir sobre a adequação e a pertinência de cada recomendação à realidade e circunstâncias da empresa

quando a recomendação não é adotada, expor a opção de governo societário adotada, fundamentando-a em termos que permitam justificar a sua equivalência material à prática recomendada no Código

constituindo os Princípios que enquadram cada Capítulo (e subcapítulo) do Código um apoio relevante nesse exercício de fundamentação

### Recomendações novas ou com nova exigência (3/4)

IV.3. Nova recomendação, adotada em 2020, dando relevo ao êxito a longo prazo das sociedades, aos contributos para a comunidade em geral, e, desse modo, à *sustentabilidade*

### I.5.1. Transações com partes relacionadas (TPR)

#### A RECOMENDAÇÃO:

*O órgão de administração deve divulgar, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das TPR.*

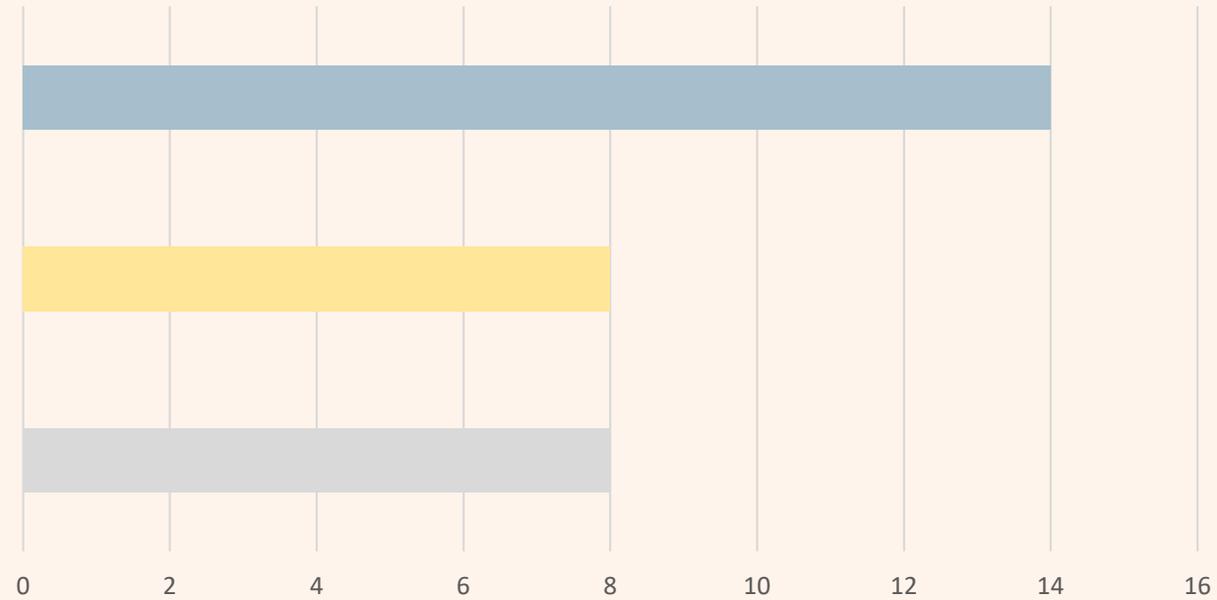
#### INDICAÇÃO ÀS EMPRESAS PARA FUTUROS RELATÓRIOS DE GOVERNO:

*Esta verificação, isto é, a verificação periódica que cabe ao órgão de fiscalização em relação a todas as TPR que não carecem de ir ao órgão de administração (cfr. o art. 249º-A do CVM), deve ver o respetivo procedimento interno ser descrito pela empresa emitente. Para um pleno acolhimento, importa que se explique qual é, e como funciona, esse procedimento de verificação periódica a cargo do órgão de fiscalização.*



# Resultados relativos a 2020

## ACOLHIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO CGS



Nº DE EMPRESAS EMITENTES EM QUE SE VERIFICOU O ACOLHIMENTO DE:

■ 65 a 74 (sub)recomendações    ■ 55 a 64 (sub)recomendações    ■ até 54 (sub)recomendações:

## AS RECOMENDAÇÕES MAIS ACOLHIDAS



- I.1.1. - instituição de mecanismos para atempada divulgação de informação
- I.2.2.(4) e (5) - elaboração de atas das reuniões dos órgãos de administração e de fiscalização
- I.2.3.(2) - divulgação, no sítio da Internet, do número de reuniões anuais dos órgãos e comissões
- I.2.4. - adoção de uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing)
- V.2.2. - fixação das remunerações por comissão (ou pela AG, sob proposta de comissão)
- VI.6.(1) - instituição de uma função de gestão de riscos, identificando os principais riscos a que se encontra sujeita a empresa emitente
- VI.6.(3) - instituição da função de gestão de riscos, identificando os instrumentos e medidas a adotar para sua mitigação
- VII.2.2.(1) - o órgão de fiscalização como principal interlocutor do ROC e primeiro destinatário dos seus relatórios
- VII. 2.3 - avaliação anual, pelo órgão de fiscalização, do trabalho do ROC

## AS RECOMENDAÇÕES MENOS ACOLHIDAS



- III.6. (2) – o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre a política de risco (2), previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração
- III.6. (1) – o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas (1), previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração
- III.1. – designação, pelos administradores independentes, de um coordenador
- V.2.3. – aprovação de montante máximo de todas as compensações a pagar por cessação de funções de membro de órgão social
- V.3.1. – promoção, pela sociedade, de que as propostas para eleição de membros dos órgãos sociais sejam acompanhadas de fundamentação sobre adequação, à função a desempenhar, do perfil, conhecimentos e currículo de cada candidato
- III.7.(2) – existência de comissão especializada em matéria de nomeações
- V.3.2. – existência de comissão de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes
- VII.2.1. – definição, pelo órgão de fiscalização, dos procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do ROC
- III.4. – administradores não executivos independentes em número não inferior a um terço
- III.7.(1) – existência de comissão especializada em matéria de governo societário

(<sup>1</sup>)N.º de empresas emittentes que não acolheram

## Resultados da Monitorização: O Acolhimento das Recomendações

<b>Acolhimento global (S+E) do CGS IPCG 2018 revisto em 2020</b>					
<b>Todas as empresas emitentes</b>			<b>Empresas emitentes do PSI 20</b>		
<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
78%	80%	<b>79%</b>	84%	86%	<b>83%</b>



# Conclusões finais

# Conclusões

## 01 Consolidação do sistema de monitorização

↓  
Terceiro ano consecutivo da sua implementação e, mesmo com **mudanças na equipa**, perfeito **cumprimento dos prazos** pré-estabelecidos. Procurou-se ainda um aperfeiçoamento da **apresentação e legibilidade** dos resultados.

## 02 Grau de acolhimento amplamente satisfatório, com estabilização de resultados

↓  
**Comparação** com os anos anteriores **não é linear**:

- . Alteração do quadro recomendatório (de 2018 para 2020)
- . Entradas e saídas no universo da monitorização

É provável que a uma maior dificuldade inicial em lograr o acolhimento, perante conteúdos recomendatórios com novas feições, se siga uma melhoria das práticas e do seu reporte.

## 03 Crescente preocupação das empresas com o governo societário

↓  
Observámos um **progresso qualitativo** ao nível da **informação prestada nos relatórios de governo** quanto às práticas anotadas, atestando uma saudável **preocupação das empresas emitentes em ir ao encontro das exigências recomendatórias** e em **explicitá-lo** de forma a que um **observador externo** possa verificar o seu acolhimento.



**CAM** COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO  
E MONITORIZAÇÃO

**CGOV**  
Instituto Português de Corporate Governance

# RELATORIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO

[ceam@cam.cgov.pt](mailto:ceam@cam.cgov.pt)

Rui Pereira Dias  
Diretor Executivo da CEAM